



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de ANANINDEUA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, consoante autorização do Sr. JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO, Procurador Geral do Município de Ananindeua, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica especializada em ministrar curso completo de licitações e contratos administrativos com foco na aplicação das regras da Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos, destinados a atender 50 (cinquenta) participantes, da Prefeitura de Ananindeua-Pará. /

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura, Secretarias e os Fundos Municipais pretendem realizar anualmente diversos cursos e eventos destinados à implantação da política de treinamento, desenvolvimento e capacitação dos servidores, com vista à padronização de procedimentos internos;

A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de capacitar os servidores municipais que trabalham diretamente ou indiretamente com contratações públicas, de modo a aumentar a qualidade dos processos de aquisição/contratação;

Ao final do curso, espera-se que os participantes estejam capacitados a gerir e fiscalizar os contratos administrativos com vista a adequar e padronizar os procedimentos internos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Empresa M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS-EPP, considerando que desenvolve atividades técnicas necessárias para suprir as necessidades dos nossos órgãos, e que também apresenta um histórico comprovatório de atividades e de aptidão técnica pertinente ao objeto que se vislumbra a contratação, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS-EPP, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a notória especialidade, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ananindeua - PA, 20 de maio de 2021.

IONE MOURA

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente CPL/PMA